



Ao

Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

ENCAMINHAR A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a **segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos**. Ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal. Ela é exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública. Tais ações se dão através das diversas polícias, como a rodoviária federal, a polícia civil, a polícia militar e também o corpo de bombeiros.

Sendo a segurança pública uma responsabilidade de todos, cada esfera do governo tem o compromisso de realizar investimentos para melhorar esta área.

As políticas públicas na área de segurança sempre estiveram concentradas na esfera dos governos estaduais. No entanto, hoje já está claro o papel fundamental do município numa política eficaz de prevenção e combate à violência. A Prefeitura é o braço do poder público mais próximo da população e conhece os problemas e conflitos da comunidade mais de perto. Por isso, pode solucioná-los quando eles ainda têm proporções reduzidas. Por outro lado, a proximidade com a população possibilita ao poder público municipal mobilizar e articular a própria comunidade. As parcerias com diversos setores da sociedade civil organizada (lideranças locais, associações de bairro, ONG, etc) também é um passo essencial no planejamento e prática de ações no combate à violência.

A implementação do Plano Municipal de Segurança Pública busca reduzir a criminalidade como um todo, mas tem como foco a defesa da vida e da convivência pacífica entre os moradores do município. Para que ele tenha sucesso é necessário que seja executado pelo poder municipal em suas diversas instâncias, em parceria com a sociedade e com os demais órgãos de segurança que atuam no município.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

Vereador **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**
"Luciano Santana"